

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 103/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear o Sr. Dejandyr Aures Lúvis, para exercer as funções como Professor Municipal, na localidade de Dois Irmãos (Tomaz Pereira) Distrito de São João, neste Município, a contar de 15 de Fevereiro de 1958.

Ficando sem efeito a Portaria nº. 28/56, de 4 de julho de 1956.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em

4 de março de 1958

Mario Geni
Prefeito Municipal.-